



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 85

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido Aditamento n.º 5 ao Alvará de Loteamento n.º 8/85 em nome de **Possidónio Nunes**, com o contribuinte n.º 151455350, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no Cerrado das Murteiras, Bairro de São João, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 300/311285 da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Sr.ª Rita Sofia Paulo dos Santos**, e aprovada por meu despacho de 2021/03/30, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Grândola, e incide sobre o lote n.º 59, inscrito na matriz urbana sob o n.º 3753, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 359/19851231, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

A alteração consiste no aumento da área de implantação de 155m<sup>2</sup> para os 230m<sup>2</sup>, aumento da área de construção de 250m<sup>2</sup> para os 435m<sup>2</sup>, a edificação de um anexo (a deduzir das áreas de implantação e construção) e construção de uma piscina. -----

O lote n.º 59 passam a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 59** com a área de 444m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), com a área máxima de implantação de 230m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), e área máxima de construção de 435m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta cinco metros quadrados), 2 piso acima da cota de soleira, 1 fogo, destinado a habitação unifamiliar, e construção de um anexo a deduzir nas áreas de implantação e construção, e construção de piscina. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um -----

O Presidente da Câmara Municipal

770

António de Jesus Figueira Mendes